

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Inexigibilidade nº 7/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.629.360/0001-31, sediado(a) na R TAMBAQUI, 52, MONTE CASTELO, PARNAMIRIM/RN CEP:5620104 , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) REPRESENTANTE LEGAL o(a) Senhor(a) ABRAAO AZEVEDO LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 243.256.604-10, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 19/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade nº 7/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 31/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Inexigibilidade nº 7/2025,

#### CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei 14.133/2021, Art. 107 (PNCP).

#### CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

#### CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e auditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.  
Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE  
Câmara Municipal

ABRAAO AZEVEDO LOPES PELO(A) CONTRATADO(A)

#### TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_\_\_

2ª

CPF:

\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**Publicado por:** JOSÉ ALDERI PEREIRA  
**Código Identificador:** 15142452

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2026. EDIÇÃO 2314.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>